



Publicado no Jornal "O Paraná" em 10/03/2006

DECRETO Nº 2.082/2006

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 954/2006](#) de 08 de março de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 65.000,00** (Sessenta e cinco mil reais), no Orçamento Geral do Município para atender despesas com na seguinte dotação:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0511.2031 - AÇÕES E SERV.PÚBLICOS DE SAÚDE 15 % DOS IMPOSTOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
335000000000 - Transf. a Instituições priv. s /fins Lucrativos		
335043000000 - Subvenções Sociais		
01303 - Saúde.Rec.Vin.(EC.29/00-15%) Exerc.Corr.	R\$	65.000,00
TOTAL.....	R\$	65.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento desta lei, decorrerão do previsto , na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º , inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0511.2031 - AÇÕES E SERV.PÚBLICOS DE SAÚDE 15 % DOS IMPOSTOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01303 - Saúde.Rec.Vicn.(EC.29/00-15%) Exerc.Corr.	R\$	65.000,00
TOTAL.....	R\$	65.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA(PR),

em 08 de Março de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças